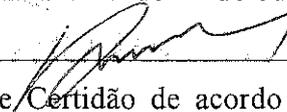


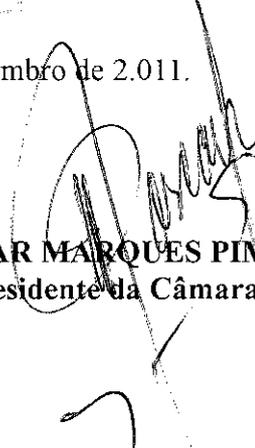


CERTIDÃO Nº 037/2.011

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, RG Nº 9.927.151-5 –
SSP/SP, Diretor Geral da Câmara Municipal de São
José do Rio Preto – Estado de São Paulo,

CERTIFICO, em atenção ao requerimento nº 01/11, de 19 de dezembro de 2011, protocolizado nesta Casa sob nº 09345, da Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – ARCD, de São José do Rio Preto, devidamente assinado pelo Gerente Administrativo e Financeiro Aluizio Achcar, localizada à Avenida da Luz nº 2.525, inscrita no CNPJ nº 10.381.764/0001-28, que, para fins da Lei Municipal nº 10.197, de 21 de agosto de 2008, a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ARCD**, *qualifica-se como Organização Social*, notadamente pelo cumprimento do disposto no artigo. 3º e conforme autorização contida no artigo 25 da Lei acima referida e conforme o disposto no Decreto Municipal nº 14.299 de 07 de outubro de 2008, cujas normas estão em pleno vigor. Eu  José Roberto dos Santos, Diretor Geral, lavrei a presente Certidão de acordo com os citados registros de arquivo geral da Câmara, a qual é assinada também pelo Presidente Vereador Oscar Marques Pimentel.

São José do Rio Preto, 21 de dezembro de 2.011.


VER. OSCAR MARQUES PIMENTEL
Presidente da Câmara